

PORTARIA Nº 01/2017

Dispõe sobre a transmissão de acervo e suspensão do expediente no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Mafra

A DOUTORA LIANA BARDINI ALVES, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE MAFRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o ato nº 1519, de 09 de dezembro de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina que outorga a delegação do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Mafra para Francisco Dalla Valle Von Kossel;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo do referido ofício para o novo delegatário; e

Considerando o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente externo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Mafra no dia 10 de janeiro de 2017, tendo em vista os trabalhos de transmissão de acervo.

Parágrafo único – Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º – A Transmissão do acervo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Mafra, atualmente sob responsabilidade da Oficial Registradora designada Clarice do Rocio Kurkievicz Scholtz, ao outorgado Francisco Dalla Valle Von Kossel, terá início às 08:30 horas do dia 10/01/2017.

Art. 3º – Designo o servidor Rodrigo Corrêa Simon para realizar o acompanhamento da transmissão do acervo, ficando a cargo deste a responsabilidade pela lavratura do relatório de correição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
Mafra(SC), 09 de janeiro de 2017.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito/Diretora do Foro e.e.